



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

1 PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO

2 ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1

3 Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 14 de Dezembro de 2021, via
4 videoconferência por meio de plataforma digital. Após a 1ª convocação foi realizada a
5 abertura da reunião que teve início as 14h e 30 min, pelo presidente do CBH; Alto do
6 Rio Grande, Paulo Roberto Machado Carvalho, o qual apresentou as saudações de
7 boas vindas aos conselheiros. Estiveram presentes a reunião: Eduardo de Araújo
8 Rodrigues (IGAM), José Jorge Pereira (IGAM), Lara Ferreira da Cunha (FEAM),
9 Aginaldo Serafim dos Santos (SEAPA), Márcio Edgar Rodrigues Leite (EMATER),
10 Washington Ângelo de Souza (P.M De São João Del Rei), Ivan Massimo Pereira Leite
11 (Consane), Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.LAVRAS), Cláudio Heitor de Oliveira
12 (P.M. de Itutinga), Dênio Drummond Procópio (CEMIG GT), Laene Fonseca Vilas
13 Boas (FIEMG), Aline Aparecida Silva Pereira (ARPA RIO GRANDE), Paulo César
14 José Giarola (ARPA RIO GRANDE), Gilberto Coelho (UFLA), Paulo Roberto Machado
15 Carvalho (CREA-MG), e Tessa Pires de Aquino (ABES) e visitante Paulo Marcondes
16 (IGAM). **1) Abertura pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto do Rio
17 Grande:** Deu-se início à reunião com a apresentação do Presidente do Comitê
18 manifestando o agradecimento pela presença de todos. **2) Leitura e aprovação da
19 pauta da reunião:** Foi realizada a leitura da pauta da reunião, sendo a mesma
20 aprovada pelos presentes. **3) Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião
21 extraordinária ocorrida na cidade de Lavras-MG em 19/10/2021:** O presidente
22 Paulo Roberto Machado Carvalho realizou a leitura da ata da reunião, sendo a mesma
23 aprovada, após pequenas correções. **4) Discussão e aprovação do plano de
24 trabalho do ano de 2022:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-
25 MG) , realizou a leitura do plano de trabalho do ano de 2021 para o Comitê GD1,
26 colocando – o como base para elaboração do plano do ano de 2022. O mesmo, fez
27 várias considerações de alguns itens, disponibilizando para votação dos conselheiros
28 em relação à adição ou exclusão. O primeiro item: estruturação de sala para o Comitê
29 GD1 foi o primeiro a ser excluído, devido a disponibilização de sala através do IEF
30 para acomodar o comitê e sua estrutura. Os demais itens permaneceram os mesmos
31 , sem alteração. Considerado aprovado o plano de trabalho para o ano de 2022 com
32 os seguintes itens: a) Contatos com os prefeitos e secretários de Meio Ambiente dos
33 municípios que compõem o GD1, visando fortalecimento das ações do Comitê; b) Gestão
34 junto ao IGAM para instituição da outorga de lançamento de efluentes; c) Realização de
35 Workshop e Seminários sobre a importância do papel dos municípios na gestão dos recursos

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

36 hídricos e saneamento. d) Treinamento e capacitação dos conselheiros dos Comitês, por meio
37 de palestras técnicas e divulgação de material técnico. e) Melhorar a integração entre os
38 diversos comitês que compõem a Bacia do Rio Grande. f) Implantação da Cobrança pelo Uso
39 das Águas na Bacia do GD1.;g) Integrar com órgãos públicos Federais, Estaduais e
40 Municipais visando a implantação de programas de conservação de solo e água na Bacia do
41 GD1.; f) Participação efetiva do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia, visando o fortalecimento
42 de ações conjuntas junto ao Estado para apoio aos Comitês. g) Desenvolvimento de ações
43 de apoio aos municípios e ONG's visando identificar fontes de recursos para financiamentos
44 de projetos e obras voltadas a conservação e melhoria dos recursos hídricos na Bacia do
45 GD1; h) Gestão junto ao Estado para alteração da legislação que estabelece o critério de
46 concessão de outorga que dependa de manifestação do Comitê; i) Criação e divulgação de
47 informativo interno e externo do Comitê. j) Ações de educação ambiental junto aos parceiros
48 nos diversos níveis. k) Melhorar a estruturação das Câmaras Técnicas do Comitê. l) Revisão
49 do Plano de Metas do Plano Diretor da Bacia do GD1. m) O Comitê deve assessorar os
50 municípios com relação a medidas a serem tomadas para melhorar a classificação dos trechos
51 no Plano Diretor. n) Interação com o Instituto Estadual de Florestas e EMATER-MG, visando
52 a criação de viveiros de mudas municipais, para recomposição florestal de nascentes nos
53 municípios. o) Fomentar junto aos municípios a identificação das nascentes urbanas, visando
54 adotar medidas de sua conservação. **5) Aprovação do calendário de reuniões de 2022:**
55 **Foi aprovado o calendário :** Foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de
56 2022 com as seguintes datas: 15/02/2022 a ser realizado de forma remota; 19/04/2022
57 a ser realizado de forma remota, 21/06/2022 a ser realizado de forma remota,
58 23/08/2022 a definir se será presencial ou remoto, 18/10/2022 à definir, e 13/12/2022
59 à definir. **6) Auto - avaliação dos trabalhos do GD1 em 2021, para atender**
60 **dispositivo normativo do IGAM:** O presidente Paulo leu cada item em relação aos
61 trabalho efetuados no comitê ao longo do ano de 2021, tendo no final a nota de **3,86**
62 sendo classificado para o ano de 2021, os trabalhos do comitê como **bom**. **7)**
63 **Discussão e deliberação da DN de nº 18, que Estabelece os critérios e normas e**
64 **define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na**
65 **área de atuação do CBH Alto do Rio Grande – GD1:** O presidente Paulo comentou
66 sobre a DN nº 18, que estabelece os critérios e normas e define os mecanismos e
67 valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do CBH Alto
68 do Rio Grande. Foi solicitado na reunião do GT Cobrança, a retirada de pauta da DN
69 nº18 , pois não teria sido aprovada na análise do IGAM, porém essa análise não se
70 mostrou obrigatória , sendo assim, o presidente Paulo disponibilizou a DN para
71 discussão e possível aprovação ou não da plenária do Comitê GD1. O conselheiro
72 Gilberto Coelho (UFLA), realizou uma breve apresentação da DN nº 18 com as

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

73 propostas que foram discutidas dentro da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
74 (CTOC) do GD1. As principais alterações discutidas dentro da câmara foram em
75 relação à DN n°68, solicitando assim a alteração de 4 zonas de criticidade para 3. A
76 se saber: zona A bacia de contribuição à cursos d'água de classe especial e classe 1
77 independente ou não de zona de conflito, zona B como área de conflito (DAC) ou
78 captação subterrânea e zona C demais áreas. Foi mantido o abastecimento com preço
79 público de 0,32 , setor de irrigação desconto de 70%, indústria e agroindústria
80 acréscimo de 50%, e mineração rebaixamento de nível acréscimo de 30% em relação
81 às demais finalidades. O convidado Felipe Marcondes (IGAM) solicitou a palavra e
82 comentou a respeito das discussões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.
83 Felipe comentou que os comitês que estão deliberando pela cobrança no formato
84 idêntico à DN n°68 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, não necessitam do
85 parecer técnico do IGAM, sendo assim o IGAM só solicita o envio para que possam
86 avaliar as discussões dentro da Deliberação, por isso, o mesmo solicitou ao presidente
87 Paulo o envio da DN N°18 para que fossem analisados alguns itens e posteriormente
88 comentados na reunião. A cobrança só se inicia no próximo ano após a aprovação
89 pelo conselho de cobrança. Felipe, assim como os conselheiros do comitê deram a
90 sugestão de alterações dentro da deliberação sendo elas: Alteração de irrigação para
91 setor agropecuário , mineração: rebaixamento de nível para (rebaixamento de nível
92 para fins de mineração). Exclusão do setor indústria e agroindústria, deixando
93 somente agroindústria. Solicitou a alteração do artigo 10º para : “para os usuários dos
94 setores da agropecuária a cobrança será feita de acordo com a seguinte equação:
95 $Valorcap = [(Qout + Qmed) / 2] \times PPU$. Alteração do Artigo 12º da DN para “para os
96 usuários que executem captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de
97 nível de água para mineração, a cobrança pelo uso de recursos hídricos será realizada
98 de acordo com a seguinte equação: $Valorcap = Qmed \times PPU$. Alteração do Artigo 13º
99 da DN para “para os usuários dos setores da agroindústria,/indústria e demais
100 finalidades, a cobrança será feita com a equação : “ $Valorcap = Qout \times PPU$ ”. Felipe
101 Marcondes (IGAM), analisou as alterações feitas e comentou que não havia
102 impedimento técnico para poder seguir com a proposta e parecer jurídico para
103 aprovação no conselho. Sendo assim, o presidente Paulo abriu a proposta da DN
104 n°18, para votação da plenária, sendo a mesma aprovada em unanimidade. **8)**
105 **Informes gerais:** O presidente Paulo parabenizou a plenária pelas contribuições
106 realizadas assim como a câmara técnica de outorga e cobrança pelo trabalho
107 efetuado, o Sr Robson Santos (IGAM) pela ajuda no GT Cobrança na Bacia do
108 Grande, Felipe Marcondes (IGAM) pela análise feita em conjunto com o GD1, visto

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

109 que a discussão a respeito da deliberação já durava mais de um ano. O conselheiro
110 Gilberto Coelho (UFLA) agradeceu aos participantes da câmara técnica de outorga e
111 cobrança pelo trabalho, em especial à conselheira Laene Fonseca (FIEMG) que
112 proporcionou que a DN fosse concluída. A conselheira Lara (FEAM) também
113 agradeceu à todos pela participação e discussão dentro da DN nº18, relatando que foi
114 muito satisfatória a aprovação da mesma no GD1. **9) Comunicados dos**
115 **Conselheiros:** Todos os conselheiros desejaram boas festas e um próspero ano
116 novo. Deixando o desejo que 2022 fosse melhor em todos os sentidos. **10)**
117 **Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho agradeceu a
118 presença de todos os conselheiros, e não havendo mais assuntos a se tratar, foi
119 declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.
120

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande – GD1

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande - GD1

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073